

A vulnerabilidade do sistema financeiro, a ilegitimidade das dívidas públicas e o combate político internacionalista por sua anulação*

François Chesnais**

Resumo:

Na Europa, a crise capitalista adquire a forma de crises bancárias, que se apresentam sob a forma de endividamento dos Estados. Estes e suas burguesias, em particular a grande finança, tentam atingir os trabalhadores enquanto cidadãos, responsabilizando-os pela remuneração do capital bancário e do capital fictício, que estão em situação de grande vulnerabilidade, para a qual contribuem as dificuldades de constituição da UE no plano estatal. O repúdio das dívidas públicas pode se tornar a palavra de ordem unificadora dos revolucionários anticapitalistas de todo o continente, abrindo caminho para a Europa dos trabalhadores.

Palavras-chave: Dívida pública. Sistema financeiro. Internacionalismo.

Na primavera de 2010, os grandes bancos europeus, principalmente os bancos franceses e alemães, convenceram a União Europeia e o BCE de que o risco de não-pagamento da dívida pública da Grécia podia comprometer seu balanço. Eles pediram para ser protegidos das consequências de sua gestão. Os grandes bancos europeus já tinham recebido uma ajuda substancial no outono de 2008, no momento em que a falência do banco Lehmann Brothers, de Nova York, levou a crise financeira ao seu paroxismo. Desde sua salvaguarda, eles não depuraram todos os ativos tóxicos de suas contas. Mas continuaram a fazer in-

* Artigo publicado originalmente na revista *Carré Rouge*, n. 45, em abril de 2011, sob o título "La vulnérabilité du système financier, l'illégitimité des dettes publiques et le combat politique internationaliste pour leur annulation". *Lutas Sociais* agradece ao autor pela permissão de traduzi-lo para o leitor brasileiro. Tradução de Fátima Murad.

** Economista, professor da Universidade de Paris XIII, autor de ampla bibliografia, dentre seus principais livros publicados no Brasil, destacam-se: *A mundialização do capital* (São Paulo: Xamã, 1996) e *A finança mundializada* (São Paulo: Boitempo, 2008). End. eletrônico: chesnaisf@gmail.com

vestimentos de alto risco. Em alguns, o menor calote significaria a falência. Em maio de 2010, foi montado um plano de salvaguarda, com uma vertente financeira e uma vertente de austeridade orçamentária drástica e de privatização acelerada: fortes reduções dos gastos sociais; cortes nas remunerações dos funcionários e redução de seu número; novos ataques aos sistemas de aposentadoria, por capitalização ou por partilha. Os primeiros países a aplicar o plano, como a Grécia e Portugal, entraram em uma espiral infernal em que as primeiras vítimas foram as camadas populares e os jovens. Essa política afeta a cada mês um número maior de países da Europa ocidental e mediterrânea, depois de ter devastado os países bálticos e balcânicos. São os trabalhadores, a juventude e as camadas populares mais vulneráveis que são obrigados a arcar com o custo da salvaguarda do sistema financeiro europeu e, portanto, do sistema mundial.

Será que necessitamos dos bancos em sua forma atual? Deve-se continuar a salvuardá-los?

Duas séries de ideias estreitamente associadas nos foram impostas, apenas com algumas nuances, pelo governo e pelos dirigentes da UMP, do Partido Socialista e dos partidos ditos de centro. As primeiras referem-se à dívida pública, as segundas aos bancos. Os “sacrifícios” exigidos no plano das aposentadorias, do congelamento do ponto de índice na função pública, os novos cortes drásticos no orçamento da educação, etc., são necessários, nos dizem, para que “*a dívida da França seja honrada*”. É preciso evitar também que a França perca a nota AAA que lhe atribuem as agências de classificação de risco, e que seja obrigada a pagar juros sobre a dívida pública mais elevados do que já paga atualmente. Quanto aos bancos, eles têm funções indispensáveis que cumprem bem ou, em todo caso, suficientemente bem para que seja necessário e legítimo correr a socorrê-los sempre que pedirem.

A injunção de “honrar a dívida” e de ajudar os bancos repousa sobre a ideia de que teriam sido emprestadas somas de dinheiro que representam o fruto de uma poupança pacientemente acumulada por um trabalho duro. A maioria dos economistas, escreve um especialista em crédito que atua nos Estados Unidos, acredita que os bancos são simples intermediários entre os depositantes e os tomadores de empréstimo. Uma outra maneira de expressar essa crença amplamente compartilhada é dizer que os bancos recolhem a poupança e financiam o investimento. Daí para concluir que é preciso constituir um determinado montante de poupança para poder fazer um investimento basta apenas um passo (Guttman, 1994: 33).

A realidade é bem outra. Os bancos emprestam sem equivalência com o montante dos depósitos e da pequena poupança que lhe é confiada. Eles nunca

foram simples intermediários. E são menos ainda depois de sua transformação em grupos financeiros diversificados, com operações transnacionais. Os lucros dos bancos provêm de suas operações de criação de crédito. Sua fonte se encontra no fluxo de riqueza (valor e mais-valia) vinda de atividades de produção. O caminho seguido diferirá dependendo do tomador. No caso de um Estado, passa pelo imposto e pelo serviço da dívida pública. No caso de uma empresa, trata-se de uma fração do lucro. No caso de particulares e de famílias, é uma parte de seu salário ou de sua aposentadoria que é absorvida pelos juros que pagam sobre seus créditos hipotecários ou suas cartas de crédito. Quanto mais um banco empresta, maiores são seus lucros. Ao longo das últimas duas décadas, eles conceberam os meios que pareciam assegurar isso. As *“inovações financeiras”* deram origem a uma rede muito densa de transações interbancárias. Foi a partir dessas *“inovações”* que os bancos puderam acionar o que denominaram *“alavancagem”*, isto é, um *ratio* de empréstimos de seus capitais próprios e reservas disponíveis, cujo valor (até mais de 30%) os mantém permanentemente em situação de grande fragilidade. Eles sabem disso, mas contam com os governos para lhes garantir, em qualquer circunstância e qualquer que seja o custo social, uma rede de segurança e, nos casos extremos, a socialização de suas perdas.

O FMI publica a cada seis meses, e quase simultaneamente, dois grandes relatórios, um sobre as perspectivas da economia mundial, e o outro sobre o estado do sistema financeiro mundial. O primeiro atrai a atenção de todos os economistas. É onde o FMI apresenta suas projeções macroeconômicas. Trata-se, portanto, de um terreno familiar para eles. O segundo é lido apenas por aqueles que, no quadro da mundialização comercial e financeira, dão importância às finanças e às crises financeiras. Em janeiro de 2011, o FMI já avaliava que uma das grandes incertezas da situação econômica mundial provinha de que na Europa, *“a interação entre os riscos soberano e bancário se intensifica”* (FMI, 2011a). O primeiro capítulo do novo relatório sobre a situação do sistema financeiro mundial confirma essa avaliação. Ele chama a atenção para a vulnerabilidade dos bancos, em particular dos bancos europeus (FMI, 2011b). A avaliação do diretor do Departamento de Mercados de Capitais e Monetários do FMI é a seguinte: *“Quase quatro anos após o início da crise financeira, a confiança na estabilidade do sistema bancário global ainda precisa ser inteiramente restaurada”*. E, no que se refere aos bancos europeus, assinala:

“Certos bancos ainda têm um ratio de alavancagem bastante significativo e seus capitais próprios são insuficientes, dada a incerteza sobre a qualidade de seus ativos. Esses baixos níveis de fundos próprios tornam certos bancos alemães, assim como caixas de poupança italianas, portuguesas e espanholas em dificuldade, vulneráveis a novos choques¹.

¹ Declaração de José Vinals citada por Martine Orange (2011).

O papel dos bancos é fornecer crédito comercial (o desconto de efeitos comerciais de curtíssimo prazo) e empréstimos a mais longo prazo às empresas para os seus investimentos. Esse papel é indispensável para o funcionamento do capitalismo. Seria também para qualquer forma de organização econômica fundada em modalidades descentralizadas de propriedade social dos meios de produção que supõem o recurso à troca. O balanço de três décadas de liberalização financeira e de quatro anos de crise coloca sempre a questão da utilidade econômica e social dos bancos em sua forma atual. Depois que se tornaram conglomerados financeiros, será que os bancos têm direito ao suporte dos governos e dos contribuintes toda vez que seus balanços são ameaçados em consequência de próprias decisões de gestão? Muitas pessoas começam a duvidar disso. Elas o manifestam, às vezes, como faz Éric Cantona, de uma forma que a mídia não pode ignorar. Não destruir os bancos, mas enquadrá-los para que cumpram as funções essenciais que em princípio lhes são próprias, é a resposta que eu e outros, entre os quais Frédéric Lordon (2010), podemos dar.

Para uma definição da ilegitimidade das dívidas públicas

A noção de **dívida odiosa** foi aplicada a partir dos anos 1980 à dívida dos países do Terceiro Mundo. A possibilidade de sua aplicação ao caso da dívida da Grécia chegou a ser discutida. Trata-se de uma noção que remonta ao período entre guerras. A primeira definição se deve a Alexander Sack, jurista russo e professor de direito internacional em Paris: “dívida contraída por um regime despótico [hoje diríamos “ditadura” ou “regime autoritário”] para objetivos estranhos aos interesses da Nação, aos interesses dos cidadãos”². No início dos anos 2000, o Center for International Sustainable Development da Universidade McGill, de Montreal, deu uma definição bastante semelhante, mais diretamente relacionada com a financeirização contemporânea. As dívidas odiosas são “aquelas que foram contraídas contra os interesses da população de um Estado, sem seu consentimento e com pleno conhecimento de causa por parte dos credores”³. Essa definição se aplica perfeitamente à dívida específica que, na França, pesa inclusive sobre municipalidades, conselhos regionais e até certos hospitais, cujos eleitos ou diretores vêm se constituindo em associações para impetrar ações judiciais coletivas contra os bancos (Rey-Lefebvre, 2011). Eles foram incitados por estes últimos a comprar “produtos estruturados” que supostamente facilitariam, por ser altamente rentáveis, o financiamento de projetos de investimento pesados em um contexto de transferência de despesas pelo Estado para as regiões. Esses títulos

² Disponível em: <http://www.cadtm.org/Dette-odieuse/>

³ Ver Global Economic Growth Report, Toronto, July, 2003.

financeiros opacos, que se tornaram “ativos tóxicos” com a crise do outono de 2008, oneram os orçamentos. Evidentemente, o fato de terem sido comprados ilustra o fato de que o fetichismo do dinheiro não é o apanágio apenas dos negociantes, pois implica o assentimento dos eleitos e dos administradores locais. Mas os bancos sabiam perfeitamente dos riscos que os faziam correr, do jogo de azar em que os estava impelindo. O endividamento suplementar contraído pelas municipalidades devido à compra de títulos podres pertence à esfera das “dívidas odiosas”.

A noção mais ampla de **dívida ilegítima** parece-me ter uma correspondência mais próxima com a dívida dos países capitalistas avançados, sobretudo os da Europa. Essa é também a posição dos militantes do Comitê para a Anulação da Dívida do Terceiro Mundo (CADTM) (Toussaint, 2011). Os fatores mais comumente alegados referem-se às condições que levaram um país a acumular uma dívida enorme e a se colocar nas mãos dos mercados financeiros. Aqui, a ilegitimidade encontra sua fonte em três mecanismos: despesas elevadas tendo o caráter de presentes dados ao capital; um nível baixo de tributação direta (impostos sobre a renda, o capital e o lucro das empresas) e sua progressividade muito fraca; uma evasão fiscal importante. Encontram-se esses três fatores tanto no caso da Grécia quanto no da França, e também, evidentemente, nos de todos os países que hoje são vítimas dos fundos especulativos e dos bancos.

No caso da França, a dívida nasceu em 1982, depois do presente dado ao capital financeiro quando das nacionalizações do governo de união da esquerda. Na sequência, seu crescimento impulsionou o movimento da liberalização financeira, cuja primeira fase, a partir dos anos 1980, foi marcada por taxas de lucro real muito elevadas. O endividamento do Estado tem sua fonte na baixa tributação direta (imposto sobre a renda e imposto sobre as empresas) e na evasão fiscal. Ao invés de enfrentar os grupos sociais beneficiados e que recorreram a isso, os governos do Partido Socialista, assim como os do RPR-UMP, “contornaram” o problema da maneira mais favorável ao capital e à fortuna. **Eles emprestaram àqueles que renunciam a taxar.** A imposição do capital e das rendas mais elevadas diminuiu primeiro de forma prudente, depois, sob os governos Jospin, Raffarin e de Villepin, mais vigorosamente, com a multiplicação de nichos fiscais, até que Sarkozy estabelecesse, com o “escudo fiscal”, mecanismos **que restituíam** aos mais ricos uma parte do imposto. A análise das origens da dívida da França ajudará a delimitar a noção de dívida ilegítima e, portanto, a colocar a questão de sua anulação, não apenas de um ponto de vista econômico, mas como questão política de fundamento ético.

A ilegitimidade repousa também sobre a natureza das operações dos “empréstimos” que é preciso “honrar”, pelos quais é preciso pagar juros elevados e garantir o reembolso. A injunção de pagar a dívida repousa implicitamente, vale

insistir, sobre essa ideia de que teriam sido emprestadas somas resultantes de uma poupança pacientemente acumulada por um duro trabalho. Esse talvez seja o caso da poupança das famílias ou dos fundos dos sistemas de aposentadoria por capitalização. Mas não é o caso dos bancos ou dos hedge funds. Quando estes “emprestam aos Estados” comprando os bônus do Tesouro emitidos pelos ministérios das Finanças, trata-se de somas **fictícias**, cuja oferta repousa em uma rede de relações e de transações interbancárias. A transferência de riqueza, aquela que nasce do trabalho, ocorreu no outro sentido. A dívida e o serviço da dívida são uma componente da “pompe à phynances” [bomba das finanças], assim nomeada de forma caricata por Frédéric Lordon em homenagem a Jarry e ao seu Pai Ubu. A natureza econômica das somas emprestadas é um fator a mais que questiona a legitimidade da dívida pública.

A auditoria da dívida pública e sua anulação

O CADTM sempre defendeu a necessidade da auditoria da dívida como uma etapa para sua anulação. A auditoria tem como objetivo identificar os fatores que permitem caracterizar a dívida como ilegítima, assim como aqueles que justificam ou até mesmo que exijam o reembolso de uma parte da dívida a certos credores. Eu não estava muito convencido disso até que militantes gregos mostraram sua importância. Até o momento, o único exemplo de auditoria é a que foi realizada no Equador, em 2007. Resultou de uma decisão governamental. O presidente Rafael Correa queria conhecer as condições em que teve origem a dívida do país. A auditoria permitiu ao governo decidir suspender o reembolso da dívida, constituída de títulos da dívida a vencer, alguns em 2012, outros em 2030. Com isso, forçou os banqueiros detentores de títulos, sobretudo norte-americanos, a negociar. O Equador conseguiu recomprar títulos estimados em 3,2 bilhões de dólares pela soma de um pouco menos de 1 bilhão de dólares. Um cenário como o do Equador é inconcebível na Europa. A reivindicação da moratória imediata e da auditoria preparatória à anulação deve, evidentemente, ser dirigida aos partidos políticos no momento de campanhas eleitorais. Militantes, ou talvez até alguns dirigentes, se mostrarão sensíveis a ela. Contudo, a solução seriam comitês do tipo daqueles que surgiram durante a campanha de 2005 contra o projeto do Tratado Constitucional Europeu ou, mais recentemente, sobre a questão das aposentadorias, que pudessem levar adiante essas reivindicações. Há um único país em que foi criado um comitê nacional permitindo a formação de comitês locais: trata-se da Grécia onde foi implantado o **Comitê grego contra a dívida**. Eis como ele define seus objetivos (Mitralias, 2010)⁴.

⁴ O autor é o principal articulador do comitê grego contra a dívida.

Auditoria da dívida e exercício dos direitos democráticos

O primeiro objetivo de uma auditoria é esclarecer o passado (...). Para que foi usado o dinheiro de tal empréstimo, em que condições esse empréstimo foi contratado? Quanto se pagou de juros, a que taxas, qual a parcela do principal que já foi reembolsada? Como a dívida inflou sem que o povo se beneficiasse? Que caminhos foram percorridos pelos capitais? A quem serviram? Que parte foi restituída, por quem e como? E ainda: Quem tomou o empréstimo e em nome de quem? Quem emprestou e qual foi seu papel? Como o Estado se comprometeu, por qual decisão, adotada a que título? Como dívidas privadas se tornaram “públicas”? Quem investiu em projetos inadequados, quem levou a isso, quem tirou proveito? Delitos, ou mesmo crimes, foram cometidos com esse dinheiro? Por que não estabelecer as responsabilidades civis, penais e administrativas? (...)

Uma auditoria da dívida pública não tem nada a ver com sua caricatura, que a reduz a uma simples verificação de cifras feitas por contabilidades rotineiras. Os artesãos das auditorias invocam sempre duas necessidades fundamentais da sociedade: a transparência e o controle democrático do Estado e dos governos pelos cidadãos. Essas necessidades referem-se aos direitos democráticos mais elementares, reconhecidos pelo direito internacional, embora constantemente violados. O direito de vigilância dos cidadãos sobre os atos daqueles que os governam, de ser informados sobre tudo o que se refere à sua gestão, objetivos e motivações é intrínseco à própria democracia, pois emana do direito fundamental dos cidadãos de exercer o controle sobre o poder e de participar ativamente dos assuntos comuns (...)

Essa necessidade permanente de transparência nos assuntos públicos adquire uma importância ainda maior na época do neoliberalismo mais selvagem e de uma corrupção desenfreada – sem precedente na história mundial. Ela se transformou em uma necessidade social e política absolutamente vital. O exercício dos direitos democráticos dos cidadãos, que antes eram considerados “elementares”, é visto pelos governantes quase como uma declaração de guerra ao seu sistema pelos “de baixo”. E, naturalmente, é tratada como tal, de maneira muito repressiva (...). A auditoria da dívida pública adquire uma dinâmica socialmente salutar e politicamente quase subversiva. A utilidade de uma auditoria não pode se resumir unicamente à defesa da transparência e da democratização da sociedade. Ela vai muito mais longe, pois abre caminho para processos que poderiam ser extremamente perigosos para o poder estabelecido e potencialmente libertadores para a esmagadora maioria dos cidadãos! De fato, ao exigir que os livros da dívida pública sejam abertos e auditados e, melhor ainda, **ao abrir e auditar esses livros, o movimento da auditoria cidadã ousa “o impensável”: penetra na zona proibida, no santuário do sistema capitalista, onde, por definição, não se tolera nenhum intruso!** (grifado no original).

Assim compreendida, a reivindicação da auditoria da dívida e, sobretudo, a iniciativa de pô-la em prática mediante a criação de comitês, enquanto instâncias

populares em que as provas da ilegitimidade seriam reunidas e debatidas, constituiriam uma poderosa ferramenta de “redemocratização”⁵. No caso dos detentores da dívida pública, sempre se levanta a questão da salvaguarda da pequena poupança como questão essencial, quando não como obstáculo determinante. Ela não traria nenhum problema. Quando das declarações de imposto direto, os bancos calculam quase em centavos os montantes que cabem a diferentes formas de poupança das famílias. Estas seriam garantidas, pois representam apenas uma parte *minúscula* dos “créditos” reclamados. A anulação das dívidas públicas não pode ser uma medida isolada.

Destacaremos aqui, muito brevemente, dois aspectos. O primeiro é a apropriação social dos bancos e sua reconfiguração, de modo a restaurar suas funções essenciais de criação de formas determinadas e limitadas de crédito, e colocá-los a serviço unicamente da economia. O segundo é a reconfiguração da tributação, que deve deixar de incidir pesadamente sobre os assalariados e as camadas populares. Os sindicatos, SNUI e Sud Trésor, têm propostas muito parecidas. Igualmente importante é o uso que se faz do imposto, quer seja considerado nacionalmente ou localmente. O controle democrático do uso do imposto tornou-se meramente formal. De forma mais ampla, o desafio é aquele definido no documento grego, a saber, **a criação de uma dinâmica política** em que aquelas e aqueles que demonstraram reiteradamente uma forte capacidade de mobilização veriam a campanha pela anulação como uma questão essencial que condiciona o futuro.

Na França, mas também em toda a Europa, os assalariados são confrontados com questões cruciais do emprego e da precariedade. A solução destas passa pelo controle social do investimento. Ele não pode continuar a depender das estratégias de maximização dos lucros das grandes empresas. A satisfação de necessidades sociais prementes tem como contexto a crise ecológica em todas as suas dimensões. É indispensável que ela repouse sobre profundas transformações nos modos técnicos de produção, tanto na indústria como na agricultura. Seu financiamento seria assegurado pelo imposto e pelo crédito bancário controlado. A “sobriedade energética” e a desmercantilização seriam seus complementos. A liberalização das trocas, que tem um enorme custo ecológico, é um suporte do capitalismo financeirizado. O controle social do investimento permitiria a *relocalização* de numerosas atividades e um encolhimento das cadeias de abastecimento, de produção e de comercialização. A anulação das dívidas nos países em que as populações se mobilizassem para impor isso criaria assim as condições de uma verdadeira “saída de crise”.

⁵ Em oposição à desdemocratização nascida do neoliberalismo; ver Brown (2007), assim como Dardot e Laval (2009).

Aproveitar a oportunidade de um combate em um conjunto de países

A campanha contra a dívida não pode ser feita “por procuração”. O povo grego não pode fazê-la pelos outros povos europeus. As agências de classificação de risco ainda não estão atacando a França; o país ainda não sofre variações significativas da taxa de juro. A injunção de “a dívida a honrar” não incide tão pesadamente sobre a situação econômica e social quanto sobre a vida política francesa. O governo, assim como os dirigentes da UMP e do Partido Socialista, e também dos partidos ditos de centro, repetem dia após dia que a decência exige dos cidadãos que “*aceitem sacrifícios*” a fim de que a França pague suas dívidas. Eles só diferem quanto à maneira exata de fazer isso, sobre o melhor *policy mix*. A dívida obstrui o futuro, o das classes populares, sem dúvida, mas também o de toda a sociedade.

Fazer campanha pela anulação não está além da capacidade do movimento social francês. A mobilização realizada por centenas de milhares de pessoas no outono passado sobre as aposentadorias coloca as associações, os sindicatos e os partidos franceses em uma situação de responsabilidade particular. A recusa dos trabalhadores franceses de pagar a dívida seria também o apoio internacionalista mais eficaz que poderiam dar aos da Grécia, de Portugal, da Irlanda. Uma campanha popular realizada por comitês pela moratória imediata e pela auditoria da dívida prepararia o movimento social para novos episódios de crise financeira. Os propagandistas e os responsáveis políticos que hoje preconizam a reestruturação da dívida da Grécia e da Irlanda reconhecem que os riscos dessa medida apontados pelos adversários são reais. A vulnerabilidade do sistema financeiro europeu, mas também mundial, torna possível uma nova crise. A falência de setores inteiros do sistema bancários não está excluída. Em países em que o pagamento da dívida tiver sido questionado pelo movimento social, pelos trabalhadores e os jovens interessados de diversas maneiras nas questões “políticas” estarão preparados para isso, pelo menos um pouco.

Um dos grandes argumentos dos partidários da saída do euro é que aqueles que confiam em um movimento social europeu perseguem uma quimera. O desafio é aproveitar a ocasião para criá-lo. Vários países são duramente confrontados com o problema da dívida. Outros ainda serão, mais cedo ou mais tarde. Todos estão submetidos às políticas econômicas e monetárias pró-cíclicas. Até mesmo a Confederação Europeia dos Sindicatos foi obrigada a se demarcar da Comissão Europeia e do BCE. Criou-se a oportunidade de construir, entre os cidadãos dos países europeus, uma verdadeira união. A solução progressista não é sair do euro. É ajudar na convergência das lutas sociais e políticas travadas atualmente de forma dispersa para um objetivo de controle social democrático comum de seus meios de produção e de troca, portanto também do euro. “*Tomar os bancos!*” Sim, em todos os países em que o movimento social tiver força para isso; sim, incluindo entre eles o BCE.

A campanha pela anulação das dívidas públicas europeias deve ser acompanhada, evidentemente, da anulação da dívida dos países do Sul com os bancos e os fundos de investimento europeus. Para os povos dos países europeus, essa campanha é uma passagem obrigatória e também um trampolim. Passagem obrigatória, porque nenhuma política, por menos progressista que seja no plano social e no plano ecológico, pode ser implementada, e nenhum grande investimento pode ser feito enquanto prosseguir a sangria do serviço da dívida. Trampolim, porque qualquer vitória obtida nesse terreno constituiria um verdadeiro abalo sísmico para o capitalismo mundial. A anulação das dívidas modificaria profundamente as relações de força políticas entre o trabalho e o capital. Liberaria os espíritos para “a amplitude do possível”. Quando uma ocasião como essa se apresenta, será que não se deve aproveitá-la...?

Bibliografia

- BROWN, Wendy (2007). *Les Habits neufs de la politique mondiale*. Paris: Les Prairies ordinaires.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian (2009). *La nouvelle raison du monde*. Essai sur la société néolibérale. Paris: La Decouverte.
- FMI (2011a). *Rapport sur la stabilité financière dans le monde*. Note intérimaire. Actualité des marchés, janeiro.
- FMI (2011b). *Global Financial Stability Report*, cap. 1, quadro 1.1, abril.
- GUTTMANN, Robert (1994). *How Credit-Money Shapes the Economy*. New York: M.E. Sharpe, Armonk.
- LORDON, Frédéric (2010). Pas détruire les banques, les saisir! La pompe à Phynance. Les Blogs du Diplo, 02 de dezembro. Disponível em : <<http://blog.mondediplo.net/2010-12-02-Ne-pas-detruire-les-banques-les-saisir>>.
- MITRALIAS, Yorgos (2010). Face à la dette: l'appétit vient en auditant! *Comité pour l'Annulation de la Dette du Tiers Monde (CADTM)*, 12 de abril. Disponível em : <<http://www.cadtm.org/Face-a-la-dette-l-appetit-vient-en>>.
- ORANGE, Martine (2011). Crise financière: l'Europe face à ses mauvais choix. *Mediapart*, 15 de abril. Disponível em: <<http://www.mediapart.fr/journal/economie/150411/crise-financiere-leurope-face-ses-mauvais-choix>>
- REY-LEFEBVRE, I. (2011). Prêts toxiques: les élus s'allient pour attaquer les banques. *Le Monde*, 9 mars.
- TOUSSAINT, Éric (2011). Face à la dette du Nord, quelques pistes alternatives. *Comité pour l'Annulation de la Dette du Tiers Monde (CADTM)*, 19 de janeiro. Disponível em: <<http://www.cadtm.org/Face-a-la-dette-au-Nord-quelques>>.